



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 822/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4503.0099778/2025-86,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 787, de 07/08/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 150 de 11/08/2025, constante do Processo SEI nº 19.04.4503.0099778/2025-86, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar a servidora **ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO**, matrícula 3570-0 [...]”

Leia-se: “Designar, a contar de 14/08/2025, a servidora **ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO**, matrícula 3570-0 [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/08/2025, às 10:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2572972** e o código CRC **344C2D7D**.